D E C R E T O . . . . . nº 19/69. =

= =

S Ú M U L A - Abre Crédito Suplementar, na importância de NCr$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos cruzeiros novos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, = usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de NCr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros novos), para = atender às seguintes necessidades:

4.4-3140.02- 1o - Outros materiais de uso
duradouro NCr$ 500,00

4.0-3.130.02-06 - Serviço de Divulgação e
Impressão 6.000,00

Art. 2º - Como recurso, o Crédito Suplementar pelo artigo 1º, correrá por conta do "superavit" Econômico do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, = revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de agôsto de 1969.

HORACIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

IRACY PEDRARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO
INTERINO.